



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PARECER DE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2020 REFERENTE AOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.837, de 21 de Junho de 2021 e Decreto Municipal 1.767, de 13 de julho de 2021.

RESOLVE:

Aprovar as Prestações de Contas, do ano de 2020 referente aos recursos federais recebidos.

Art. 1º Foram apresentadas as prestações de contas financeiro/contábil e das ações desenvolvidas, com apresentação de extratos, empenhos, despesas e arrecadações, estes analisados pela equipe do CMAS na reunião de 17 de fevereiro de 2022, conforme ata 001/2022.

Art. 2º Assim não havendo nenhuma irregularidade, conforme demonstrada nas planilhas e atendendo todas as exigências contratuais e fiscais, declaramos aprovadas as prestações de contas do exercício de 2020 referente aos recursos federais recebidos..

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas, 17 de Fevereiro de 2022.

Kathleen Evelize Janiski
PRESIDENTE DO CMAS